



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/07

Processo Administrativo: n.º 06/10/37150

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial n.º 113/06

Objeto: Registro de Preços de almôndega e hambúrguer, em carne bovina, congelado.

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca/Fabr	Quant.	V. Unit.
01	35439	Almôndega	Kg	Osato	216.000	R\$3,87

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 19 de março de 2007

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.

Representante Legal: Luciano Manoel lenne

R. G. n.º 21.545.954

C. P. F. n.º 137.578.378-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Iotti Griffe da Carne Ltda.

Processo Administrativo n.º 06/10/37.150

Modalidade: Pregão Presencial n.º 113/06

Ata de Registro de Preços n.º 16/07

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de março de 2.007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.
Representante Legal: Luciano Manoel lenne
R. G. n.º 21.545.954
C. P. F. n.º 137.578.378-51